



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.295, de 25 de novembro de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por seus legítimos representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.02 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

2.058 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.600.63 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0245 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.080 - MANUTENÇÃO DO PPI-PROGRAMA PACTUADO EPIDEMIOLÓGICA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0245 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.080 - MANUTENÇÃO DO PPI-PROGRAMA PACTUADO EPIDEMIOLÓGICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 165.000,00

Art. 2º A lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 25 de novembro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 25/11/2025.

